



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018

Edição 1.398  
07 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 381/2018

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marieli Strusinski**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.866.245-4/PR e CPF nº 097.014.559-40, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral – I*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014

CONTRATO RH Nº 02/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: Adriana Kawka  
OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Ligação  
VALOR: R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 03/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: Alessandra de Oliveira Dziubatei  
OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila da Luz  
VALOR: R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 04/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: Bianca de França Miques  
OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – ESF BNH  
VALOR: R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 05/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: Eliane Sybrux  
OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Ligação  
VALOR: R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.



**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 06/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** Franciele dos Santos Jonsson  
**OBJETO:** Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim Delmira  
**VALOR:** R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 07/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** Glaci Arceli Smutek Piasecki  
**OBJETO:** Agente Comunitário de Saúde – ESF Ligação  
**VALOR:** R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 08/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** Joeliza Schreiner da Silva Mariano Pinto  
**OBJETO:** Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Mariana  
**VALOR:** R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 09/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** Josiane de Oliveira  
**OBJETO:** Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila da Luz  
**VALOR:** R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 10/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** Josiane Serzoski Machulak  
**OBJETO:** Agente Comunitário de Saúde – ESF Ronda  
**VALOR:** R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 11/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** Leoni Jose Voinaroski  
**OBJETO:** Agente Comunitário de Saúde – ESF Ligação  
**VALOR:** R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 12/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** Lizete Breula  
**OBJETO:** Agente Comunitário de Saúde – ESF Ligação  
**VALOR:** R\$ 1.216,79 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 25/06/2018 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convênio nº: 04/2018**

**Partes:** Município de Prudentópolis e a Associação Jaboticaba-

lense de Educação e Cultura, mantenedora da Faculdade de Educação São Luís.

**Objeto:** Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.

**Vigência do convênio:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**Data assinatura:** 19/04/2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL

#### AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA A1, A3, C2, DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/1998 comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico conforme descrito:

PROTOCOLO Nº: 903/18

ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA ALVORECER

RAZÃO SOCIAL: ALVORECER FARMÁCIA LTDA

CNPJ: 95.378.741/0001-17

ENDEREÇO: PRAÇA FIRMO QUEIROZ, 490

MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS-PR

CEP: 84400-000

RESP. LEGAL: EVERSON GIOVANNE BOBATO

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10Mg	Caixa C/30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10 Mg	Caixa C/ 60 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	30 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	40 Mg	Caixa C/ 30 CPR
MORFINA	DIMORF	10MG	CAIXA COM 50 COMP
MORFINA	DIMORF	30 MG	CAIXA COM 50 COMP

Prudentópolis, 02 de julho de 2018.

Larissa Celestina Labas  
**Farmacêutica**

Maira Helena Falkoski  
**Coordenadora DEVISAT**

**A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza como desacato à autoridade.**

1a VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2a VIA: EDITAL PÚBLICO; 3a VIA: ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

### EDITAL

#### AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA A1, A3, C2, DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS



Nos termos do inciso **XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS** que regulamenta a **Portaria nº 344/1998** comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos **RETINÓIDES** de uso sistêmico conforme descrito:

PROTOCOLO Nº: 904/18  
ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA ALVORECER  
RAZÃO SOCIAL: **ALVORECER FARMÁCIA LTDA**  
CNPJ: **95.378.741/0002-06**  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO 2241  
MUNICÍPIO: **PRUDENTÓPOLIS-PR**  
CEP: **84400-000**  
RESP. LEGAL: **EVERSON GIOVANNE BOBATO**

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10Mg	Caixa C/30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10 Mg	Caixa C/ 60 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	30 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	40 Mg	Caixa C/ 30 CPR
MORFINA	DIMORF	10MG	CAIXA COM 50 COMP
MORFINA	DIMORF	30 MG	CAIXA COM 50 COMP

Prudentópolis, 02 de julho de 2018.

Larissa Celestina Labas  
**Farmacêutica**

Maira Helena Falkoski  
**Coordenadora DEVISAT**

**A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza como desacato à autoridade.**

1a VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2a VIA: EDITAL PÚBLICO; 3a VIA: ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

#### EDITAL

#### **AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA A1, A3, C2, DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS**

Nos termos do inciso **XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS** que regulamenta a **Portaria nº 344/1998** comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos **RETINÓIDES** de uso sistêmico conforme descrito:

PROTOCOLO Nº: 905/18  
ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA ALVORECER  
RAZÃO SOCIAL: **ALVORECER FARMÁCIA LTDA**  
CNPJ: **95.378.741/0004-60**  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 2620  
MUNICÍPIO: **PRUDENTÓPOLIS-PR**  
CEP: **84400-000**  
RESP. LEGAL: **EVERSON GIOVANNE BOBATO**

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10Mg	Caixa C/30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10 Mg	Caixa C/ 60 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	30 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	40 Mg	Caixa C/ 30 CPR
MORFINA	DIMORF	10MG	CAIXA COM 50 COMP
MORFINA	DIMORF	30 MG	CAIXA COM 50 COMP

Prudentópolis, 02 de julho de 2018.

Larissa Celestina Labas  
**Farmacêutica**

Maira Helena Falkoski  
**Coordenadora DEVISAT**

**A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza como desacato à autoridade.**

1a VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2a VIA: EDITAL PÚBLICO; 3a VIA: ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

#### EDITAL

#### **AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA A1, A3, C2, DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS**

Nos termos do inciso **XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS** que regulamenta a **Portaria nº 344/1998** comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos **RETINÓIDES** de uso sistêmico conforme descrito:

PROTOCOLO Nº: 906/18  
ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA ALVORECER  
RAZÃO SOCIAL: **ALVORECER FARMÁCIA LTDA**  
CNPJ: **95.378.741/0003-89**  
ENDEREÇO: PRAÇA FIRMO QUEIROZ, 408  
MUNICÍPIO: **PRUDENTÓPOLIS-PR**  
CEP: **84400-000**  
RESP. LEGAL: **EVERSON GIOVANNE BOBATO**

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10Mg	Caixa C/30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10 Mg	Caixa C/ 60 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	30 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	40 Mg	Caixa C/ 30 CPR
MORFINA	DIMORF	10MG	CAIXA COM 50 COMP
MORFINA	DIMORF	30 MG	CAIXA COM 50 COMP

Prudentópolis, 02 de julho de 2018.

Larissa Celestina Labas  
**Farmacêutica**

Maira Helena Falkoski  
**Coordenadora DEVISAT**

**A afixação do presente Edital deve ser feita por um período**





mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza como desacato à autoridade.

1a VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2a VIA: EDITAL PÚBLICO; 3a VIA: ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

## LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de registro de preço</b>	260/2018
<b>Pregão Presencial</b>	072/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de material de expediente, destinado a várias secretarias
<b>Contratada</b>	<b>GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 61.482,77 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Patricia Fernanda Roiek, João Konopacki, Claudinei Neves Dziubatei, Josiane Cavassim Haacke, Alisson André Augusto, Elaine Muzeka, José Basílio Salomão, Marina Mazur, Marcos Cesar Bozatski, Elisete Beló, Gerson Renato Tozzeto Júnior e Lessandra Chleski.
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	07 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses, a partir da homologação do pregão.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de registro de preço</b>	319/2018
<b>Pregão Presencial</b>	089/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para manutenção e reposição de peças para impressora em geral, alocados nos diversos departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal.
<b>Contratada</b>	<b>THIAGO BOICO – ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 28.255,00 ( Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Paulo Ariel Pechefist
<b>Gestor</b>	Eli Correa Fernandes
<b>Data</b>	03 de julho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses, a partir da homologação do pregão.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de registro de preço</b>	263/2018
<b>Pregão Presencial</b>	072/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de material de expediente, destinado a várias secretarias
<b>Contratada</b>	<b>PAPERLIMP COMÉCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 34.430,27 (Trinta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Patricia Fernanda Roiek, João Konopacki, Claudinei Neves Dziubatei, Josiane Cavassim Haacke, Alisson André Augusto, Elaine Muzeka, José Basílio Salomão, Marina Mazur, Marcos Cesar Bozatski, Elisete Beló, Gerson Renato Tozzeto Júnior e Lessandra Chleski.
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	07 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses, a partir da homologação do pregão.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de registro de preço</b>	298/2018
<b>Pregão Presencial</b>	076/2018
<b>Objeto</b>	Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, com objetivo de atender a demanda das secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>KLEBER DE MOURA DALABONA &amp; CIA LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 34.934,78 (Trinta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Claudete Rejnik; Teodosio Staski; Elaine Muzeka; João Konopacki; Claudinei Neves Dziubatei; Macos Cesar Bozatski; Gerson Renato Tozzeto Junior; Rubens Turra; José Basílio Salomão.
<b>Gestor</b>	Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
<b>Data</b>	19 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses, a partir da homologação do pregão.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de registro de preço</b>	327/2018
<b>Pregão Presencial</b>	096/2018
<b>Objeto</b>	Registro de preços para aquisição de pregos para atender a demanda das Secretarias de Planejamento e Obras e de Transporte e Infraestrutura
<b>Contratada</b>	<b>EDINEI JOÃO SALAMAIA &amp; CIA LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 41.895,00 (Quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Vilson Pereira
<b>Gestor</b>	Humberto José Sanches
<b>Data</b>	03 de julho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de registro de preço</b>	328/2018
<b>Pregão Presencial</b>	096/2018
<b>Objeto</b>	Registro de preços para aquisição de pregos para atender a demanda das Secretarias de Planejamento e Obras e de Transporte e Infraestrutura
<b>Contratada</b>	<b>JULIANO JOSÉ GEREI EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 70.270,50 (Setenta mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
<b>Fiscal do Contrato</b>	André Geraldo Morskei
<b>Gestor</b>	Humberto José Sanches
<b>Data</b>	03 de julho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

Às treze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 099/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de

serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos, com substituição de peças, pertencentes aos próprios da Secretaria Municipal de Saúde. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Caroline Portela, Pregoeira.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	339/2018
Pregão Presencial	090/2018
Objeto	Contratação de entidade jurídica de natureza pública ou privada, prestadora de serviços hospitalares em caráter complementar para oferta de atendimento de consultas e procedimentos médicos e de enfermagem à população de Prudentópolis, através de hospital local referência SUS
Contratada	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS-PR
Valor	R\$ 1.060.800,00 (um milhão sessenta mil e oitocentos reais)
Fiscal	Comissão de Avaliação a ser designada
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério das partes

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 03 JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS referente ao cofinanciamento federal e estadual, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências e:

**Considerando** o disposto no Art. 23, incisos XXIII, XXIV, XXX, XXXIII da Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

**Considerando** a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a 6ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 03 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS referente ao cofinanciamento federal e estadual, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 03 de julho de 2018.

**Jane Diniz Poli**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 03 JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre a revogação da resolução nº 007/2018 – CMAS, de 06 de junho de 2018, sobre a aprovação “ad referendum” da prestação de contas referente ao recurso executado no 2º semestre de 2017/PPAS IV - Acolhimento Institucional.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências e:

**Considerando** o disposto a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

**Considerando** a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a 6ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 03 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 007/2018 - CMAS, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da prestação de contas referente ao recurso executado no 2º semestre de 2017/PPAS IV - Acolhimento Institucional.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 03 de julho de 2018.

**Jane Diniz Poli**  
Presidente do CMAS

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO nº 002/2018

CEDENTE: Município de Prudentópolis

CESSIONÁRIO: Serviço de Obras Sociais – S.O.S

OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, de bens móveis e imóveis, de propriedade do Município de Prudentópolis/PR.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2018.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)